



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA  
Gabinete Pessoal do Presidente da República  
Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Diretoria de Gestão Interna

OFÍCIO Nº 3651/2025/DGI/GAGI/GPPR

Brasília, 30 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Oswaldo Bulcão Vianna Neto

Administrativo II da Coordenadoria de Expediente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Palácio Barriga Verde - R. Dr. Jorge Luz Fontes, 310 – Centro

88020-900 Florianópolis/SC

expediente@alesc.sc.gov.br

**Assunto: Demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina – viabilidade da inclusão de obras nos programas de concessão ou no PAC.**

Senhor Oswaldo,

1. Acusamos o recebimento do correio eletrônico, ao qual anexa o Ofício GP/DL/1689/2025 do Deputado Estadual Júlio Garcia, Presidente dessa Casa de Leis, dirigido ao Senhor Presidente da República, que remete a Moção nº 359/2025, solicitando **"que sejam envidados os esforços, estudos técnicos e as providências necessárias para que sejam executadas de forma imediata, obras de manutenção em caráter emergencial nos trechos críticos da Rodovia BR-153 [...] com a avaliação da viabilidade da inclusão do citado trecho nos programas de concessão ou no Programa de Aceleração do Crescimento"**, conforme exposto no expediente.
2. Pela natureza do assunto, informamos que os referidos documentos foram encaminhados ao Ministério dos Transportes, bem como à Casa Civil e à Secretaria de Relações Institucionais da Presidência da República, por meio do Ofício Circular nº 897/2025/DGI/GAGI/GPPR, para análise.
3. Nesse sentido, caso haja interesse em acompanhar seu expediente, poderá contatar diretamente os órgãos indicados, conforme seguem:
  - a) Ministério dos Transportes – Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 6º andar, CEP: 70044-902, Brasília/DF, tel.: (61) 2029-7001 / 7002; e
  - b) Casa Civil da Presidência da República – Palácio do Planalto, Praça dos Três Poderes, 4º andar, CEP 70.150-900, Brasília-DF, tel.: (61) 3411-1232 / 1106.

Atenciosamente,

PAULO CANGUSSÚ ANDRÉ  
Diretor de Gestão Interna

Gabinete Adjunto de Gestão Interna  
Gabinete Pessoal do Presidente da República

---



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cangussú André, Diretor**, em 30/09/2025, às 19:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida informando o código verificador **7025753** e o código CRC **1303BD45** no site:

[https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://protocolo.presidencia.gov.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

---

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 00063.002662/2025-46

SEI nº 7025753

Palácio do Planalto - Subsolo - Sala: 18 - Telefone: 61-3411-1159

CEP 70150-900 - Brasília/DF - <https://www.gov.br/planalto/pt-br>